

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ano 2010.**

PARECER nº 215/2010.
Projeto de Lei nº EM-035/2010.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-035/2010, que atribui zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, à área que menciona.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária uma vez que a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo 6, zoneamento para glebas ainda não parceladas, ficando a classificação de novos loteamentos, sujeita à aprovação de Lei específica pelo Legislativo. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei EM-035/2010.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010.

Hilton de Aguiar
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Fabiano Galletti Tolentino
Secretario